



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

**RESOLUÇÃO 22/2022**

**Dispõe sobre o Aceite para Ações de Distribuição de Alimentos – ADA, em caráter emergencial decorrente de situação de emergência.**

Considerando o estado de emergência decorrente de desastre reconhecido pela Portaria 3.280 de 11 de novembro de 2022, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Considerando Portaria MC nº. 826, de 10 de novembro de 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Criação nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Aceite para Ações de Distribuição de Alimentos – ADA, em caráter emergencial decorrente de desastre reconhecido pela Portaria 3.280 de 11 de novembro de 2022, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, destinada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, de acordo com a Portaria MC nº. 826, de 10 de novembro de 2022.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2022.

  
Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMAS

**CMAS - Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Lei 1679/2009**